



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO
SECRETARIA EXECUTIVA**

DELIBERAÇÃO Nº 28, DE 29 DE MAIO DE 2003

O CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001 e pelo Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2001, e tendo em vista o disposto no art. 13, inciso III, do seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Credenciar, como fiéis depositárias de amostras de componentes do patrimônio genético, as coleções abaixo listadas, do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, (Processo nº 02000.000019/2003-32,):

- I - Coleção de Tecidos do Departamento de Zoologia;
- II - Banco de Células de Vertebrados do Laboratório de Citogenética do Departamento de Biologia;
- III - Fitotério do Herbário SBF do Departamento de Botânica;
- IV - Coleção de Drosophilídeos do Departamento de Biologia;
- V - Coleção de Tecidos e DNA do Laboratório de Genética e Evolução Molecular de Aves do Departamento de Biologia;
- VI - Coleção de Tecidos e DNA do Laboratório de Ictiogenética do Departamento de Biologia;
- VII - Coleção de Tecidos e DNA do Laboratório de Genética e Evolução de Vertebrados do Departamento de Biologia;
- VIII - Coleção de Tecidos do Laboratório de Genética e Evolução de Abelhas do Departamento de Biologia;
- IX - Coleção de Tecidos do Laboratório de Ecologia e Evolução de Vertebrados do Departamento de Ecologia;
- X - Coleção de Tecidos de Invertebrados do Departamento de Zoologia.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA
Ministra do Meio Ambiente